

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 16 horas, realizada em formato híbrido, tanto na sede da CBTM, quanto pelo aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®. Cumpridas as premissas de convocação, com a presença do Presidente Vilmar Schindler, Vice-Presidente, André Luis Cruz Silva e do Secretário Geral, Sandro Abrão, presente ainda o Diretor Geral, Hugo Mosca e a Consultora de Governança, Ana Paula Macedo Terra e, como convidados, o novo CEO da CBTM, Hugo Mosca e o Vice-Presidente eleito, André Luis Cruz Silva, que tomará posse no dia 29 de janeiro de 2025, além dos os gestores das áreas de Seleções (Sandro Abrão), Administrativa-Financeira (Daniele Schroeder), de Estratégia da área Técnica (Eduardo Carreiro), Edir Oliveira (Eventos) e Camila Cardoso (Ciências no Esporte).

A avaliação mensal de todas as áreas e análise dos indicadores foi concluída em dezembro de 2024, de modo Eduardo Carneiro, Gerente de Estratégia, será a verificação das metas e indicadores das áreas para o ano de 2025, baseado nos números e dados da ferramenta Scorecard, propositura aprovado por unanimidade, autorizada sua inclusão no sistema. Eduardo informa que as áreas terão reuniões individuais, já agendadas para a primeira semana de fevereiro de 2025.

Quanto ao segundo tema para deliberação, foi igualmente aprovada por unanimidade a alteração do Regimento Interno da CBTM, para alterar os benefícios dos itens 2.8.5.1 e 2.8.13.

Ana Paula Terra informa que em fevereiro de 2025 serão aprovadas as regras dos processos eleitorais para preenchimento das vagas no Conselho de Ética, de Administração e para os colegiados representativos de atletas, técnicos, clubes e árbitros. A proposta dos Membros do Colegiado é de que as eleições ocorram em conjunto com a Assembleia de aprovação de contas da CBTM, em abril de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê Executivo encerrou os trabalhos às 13h50. Vai por todos os presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Link da reunião no Microsoft Teams®: ID da Reunião: 246 488 164 230 Senha: YN7fx6EG

ASSUNTOS

DELIBERAÇÕES

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
CRONOGRAMA E REGRAS ELEITORAIS	Aprovado
ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ALTERAR OS BENEFÍCIOS DOS ITENS 2.8.5.1 E 2.8.13.	Aprovado

Estiveram presentes na reunião ordinária em formato presencial e assinam a presente ata, os seguintes membros:

Alaor Gaspar Pinto Azevedo - Presidente

Vilmar Schindler - vice-Presidente

Lavrou a ata: Ana Paula Macedo Terra - Consultora de Governança